



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**, CNPJ 22.462.857/0001-66 situada na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, Bom Jardim de Minas Cep 37.310-000, neste ato representado por Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 80/2021, referente a **Ata de Registro de Preços nº 03/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

Descrição	Vlr Unit. Atual	Valor Unit. Reajustado
CARNE MOÍDA- PATINHO - Carne Bovina Moída tipo PATINHO, de Primeira. Com no máximo de 10% de gordura. FRESCA OU RESFRIADA. Com peso máximo na embalagem primária de 01kg . Contendo no rótulo dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura – serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal SIF) Carne Bovina Moída tipo PATINHO, de Primeira. Com no máximo de 10% de gordura. FRESCA OU RESFRIADA. Com peso máximo na embalagem primária de 01kg . Contendo no rótulo dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura – serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federalSIF)	R\$ 23,25	R\$ 25,96

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 25 de Maio de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Contratante

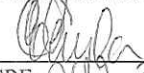
VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE Assinado de forma digital por VICTOR
OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE
DE JESUS:11936935600 JESUS:11936935600

BOKAS MAGAZINE LTDA

Contratada




TESTEMUNHAS


CPF: 002.365.196-07


CPF: 06804514637

Assessoria Jurídica:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 25.05.20
Fernanda Parulli da Silva
Prefeitura Municipal de Lima Duarte